



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação, para reabertura do Sistema Integrado de Gestão das atividades Acadêmicas - SIGAA com vistas a reabertura do prazo de consolidação das turmas do Semestre Letivo Especial III, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2021-11.

Onde se lê:

Do Semestre Letivo Especial III

Prazo para consolidação das turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) no período de 12 a 29/12/2021.

Leia-se:

Do Semestre Letivo Especial III

Reabertura do prazo para consolidação das turmas do SLE III no período de 13 a 18/01/2022.

Adma Katia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas